Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1597

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058729/2016.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos nutricionistas recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, para um período de até 31 de dezembro de 2016,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **31/05/2016, às 08:00h (Oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, em 13 de maio de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4FA2ABE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016 – PROCESSO Nº 4/2016 – CRITÉRIO DE MENOR PREÇO

Objeto, critério e valor – seleção de empresa especializada pelo critério de menor preço pelo valor de R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais e valor total de R$ 49.050,00, pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao Departamento Contábil da Câmara Municipal na área de contabilidade pública, inclusive patrimônio, na elaboração e confecção das prestações de contas no que se refere ao processamento e envio de todos e quaisquer dados ao TCE-MS como SICOM, LRF Transparência, SICAP, bem como todos da Receita Federal e Tesouro, DCTF, SICONF, RAIS, DIRF, além de realizar o fechamento de balanço geral e demais normativas do TCE-MS existentes atualmente e aplicáveis ao objeto, bem como, as que porventura vieram a ser implantadas no decorrer do contrato, com as exigências mínimas especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA. O pagamento será mensal e de acordo com a prestação efetiva dos serviços, limitado o pagamento mensal a R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Por ocasião da lavratura do contrato, embora vá constar o valor total em decorrência do resultado da licitação, por ocasião do efetivo pagamento mensal, a Câmara Municipal deverá pagar tão somente o valor máximo mensal de R$ 5.450,00 / mensais, registrando que o efetivo pagamento deverá ser feito considerando o tempo do contrato (07 meses de junho a dezembro/2016 e os dias proporcionais ao mês de maio/2016 caso o contrato seja firmado ainda neste mês), desde que, prestado os serviços. Homologado em 13 de maio de 2016. Adjudicado em 13 de maio de 2016. Empresa Vencedora – KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municipios Eireli ME-CNPJ nº 08.680.859/0001-09

Aparecida do Taboado, 13 de maio de 2016.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:D9D7813A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 11123/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1318/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para a cidade de Três Lagoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 33/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 522,50 (Quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1499E85D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2016

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONVÊNIO N.º 20/2016

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616/ SSP/MT, inscrito noCPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora L**UCILENE TABUAS CARRASCO,**brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº 375.770/SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente, e de outro lado, o **LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por seu Presidente, a senhora **MARIA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, pecuarista, portadora do RG n.º 222.359 - SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 596.251.801-25, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para transferência de recursos públicos para a execução de programas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93, do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998 e da r. decisão do Prefeito, datada de 10 de maio de 2016.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de atender os idosos, em regime de internato, fornecendo alojamento, alimentação, assistência à saúde, atividades ocupacionais, culturais e de laser e se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

- do valor do repasse - O valor total previsto para a realização deste convênio é de R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 parcelas, no valor unitário de R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais). Os repasses para a entidade conveniada somente serão efetivados, mediante prévio depósito dos valores em conta bancária do Município, a ser feito pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

- da vigência O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2016. A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades:
- 3.3.50.43.00.00.00.00.00.0129 – Subvenções sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA DA SILVA FERREIRA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:47847D42

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2016

CONVÊNIO N.º 21/2016

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, portador do RG. n.º 120.616/ SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 2275.899271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,**brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº 375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente e de outro lado, a**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, neste ato devidamente representada por sua Presidente, a senhora **CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES,**inscrita no CPF sob n.°102.246.188-57 e RG nº. 193716978-5, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para transferência de recursos públicos para a execução de programas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93, do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998 e na r. decisão do Prefeito, datada de 10 de maio de 2016.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de prestar a educação especial, bem como, fazer a prevenção da deficiência e o tratamento das pessoas portadoras de necessidades especiais (excepcionais), com o objetivo de promover a sua integração à vida comunitária e se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

- do valor do repasse - O valor total previsto para a realização deste convênio é de R$ 22.174,08 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos), cujos recursos são oriundos de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 parcelas mensais, no valor unitário de R$ 1.847,84 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Os repasses para a entidade conveniada somente serão efetivados, mediante prévio depósito dos valores em conta bancária do Município, a ser feito pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2016. A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades;
- 3.3.50.43.00.00.00.00.00.0129 – Subvenções sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:69A3650F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2016

EXTRATO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de brinquedos e equipamentos para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 035/2016 – Pregão Presencial n.º 025/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de abril de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa, **para o fornecimento de brinquedos e equipamentos para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS., conforme segue:**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	**CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL FALANTE 15** - Caixa de som modelo EP-1292 profissional speaker 450W RMS 15? PA sistema de alto falante, potência máxima: 800W, sensibilidade: 99dB, escala de frequência: 35hz-20KHz, amplificador de potência embutido: 400W (MAX), USB e SD, card MP3 player embutido, inclui microfone sem fio VHF, controle de timbre & baixo, controle de volume e eco do microfone, controle de volume, entrada de microfone e auxiliar, bateria recarregável embutida. Possui alça e rodas para facilitar o transporte. Alimentação: AC 100-240V 50/60Hz. Acompanha 02 microfones sem fio os quais tem ajuste de volume independente e podem sem mixados com o som de fundo proveniente de musicas do pendrive ou cartão SD, os microfones também tem câmera de eco ajustável, cabo para recarregar na tomada, conector para recarregar no acendedor de cigarro do veiculo, e controle remoto.	1	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
19	**COLCHÃO DE BERÇO** – Confeccionado em espuma antialérgica, revestido em curvim na cor azul, medindo 1,30 x 0,60 x 0,10cm.	280	R$ 137,00	R$ 38.360,00
27	**GANGORRA CAVALINHO** – Confeccionado em plástico rotomoldado colorido, com assento largo e confortável e pegadores para as mãos para maior segurança. Com olhos de acrílico, e apoio para os pés. Medindo 48cm de altura x 27cm de largura x 0,90cm de comprimento.	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00
TOTAL				**R$ 42.700,00**

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até de 31 de dezembro de 2016**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 105/2016			**R$ 13.700,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.026	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Profª Rosália Q. Oliveira	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 107/2016			**R$ 1.380,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.026	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Menino Jesus	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 108/2016			**R$ 15.180,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.027	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Menino Jesus	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 103/2016			**R$ 12.440,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.025	- Manut/Oper.Ativ. CMEI AdeliceB. De Melo	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ITAMAR SIDNEI ORTEGA
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0C29E77C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

Pregão Presencial n.º 028/2016.

Objeto - pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul**, de conformidade com o Termo de Referência.

Vencedor e Valores da contratação:

- HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem em **apartamento individual**, com fornecimento de café da manhã	DIÁRIA	350	**170,00**	59.500,00
2	Hospedagem em **apartamento duplo**, com fornecimento de café da manhã.	DIÁRIA	150	**225,00**	33.750,00
3	Hospedagem em **apartamento triplo**, com fornecimento de café da manhã.	DIÁRIA	50	**275,00**	13.750,00
TOTAL					**107.000,00**

Prazo de vigência do contrato – 31 dias do mês de dezembro de 2016, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 02 de maio de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BE8FA764

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 006/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, **para a fabricação e instalação de abrigos nos locais de ponto de ônibus do transporte coletivo e escolar do Município,** de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Valor dos serviços - R$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora – Quality 1 Fernandópolis Arquitetura, Engenharia e Construção Civil Ltda. - EPP.

Prazo de vigência do contrato – até 04 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação de regência.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 12 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F333C43B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais para construção da cerca de alambrado do aterro sanitário, localizado à Rodovia José Xavier Prates da MS 276, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, através da C.I/PMB/SMTMA nº 02/2016, Processo n° 043/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 30/05/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 13 de maio de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:605A78A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016
CONVITE Nº 03/2016

A **Câmara Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanete de Licitação torna público aos interessados o resultado do Processo acima mencionado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO, ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DAS AREAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA VENCEDORA: JEANNE S. DOS SANTOS EPP, inscrito no CNPJ Nº 14.984.073/0001.70, com endereço a Rua Ricardo Franco n° 964 - Bairro Sobrinho, cidade de Campo Grande/MS.
Do valor e forma de Pagamento: Com Menor Proposta Global no Anexo II do presente **processo, o valor global de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), em moeda** corrente do país, sendo o valor mensal em R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de Bonito, 13 de maio de 2016.

ALINE XIMENES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:A510976F

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2016

CONVITE Nº 04/2016

A Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanete de Licitação torna público aos interessados o resultado do Processo acima mencionado:

OBJETO: Seleção de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para fins de atendimento, as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor publico, controle dos relatórios e dos índices de comprometimento da folha perante a Lei de Responsabilidade Fiscal, emissão de defesas administrativas em processos junto ao TC/MS, conforme Termo de Referencia.

EMPRESA VENCEDORA: AEG -ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.443.806.0001-78, com sede à Rua 14 de julho n° 4.576, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS.

Do valor e forma de Pagamento: Com Menor Proposta Global no Anexo II do presente processo, o valor global de R$ 73.200,00, (setenta e três mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$6.100,00 (seis mil e cem reais), em moeda corrente do país.

Câmara Municipal de Bonito, 13 de maio de 2016.

ALINE XIMENES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:7C8E8C52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 010/2016
Processo Administrativo nº 064/2016
Processo Licitatório nº 064/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 010/2016, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para reforma da ponte de madeira sobre o Córrego Taquarussu, afluente do Rio Camapuã, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa **Walter Inácio Barbosa Filho ME**, no valor total de R$ 133.112,25 (cento e trinta e três mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos).

Camapuã – MS, 13 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5ADB8952

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 011/2016
Processo Administrativo nº 065/2016
Processo Licitatório nº 065/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 011/2016, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para reforma da ponte de madeira sobre o Córrego Garimpinho, Rua Guanabara, Vila Princesa do Vale, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor empresa **Vagner Vilalva ME** apresentou sua proposta no valor total de R$ 35.152,38 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Camapuã – MS, 13 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1E025F85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: aquisição de materiais para uso dos agentes comunitários de saúde, cujo valor estimado é de R$ 19.502,00 (dezenove mil quinhentos e dois reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**: 30 de maio de 2016 Até às 07:30h. **DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2016 Às 08h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 13 de maio de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3A7D1DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do Contrato de Prestação de Serviço nº 51/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/TBE Asfalto e Pavimentação LTDA

Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa para aquisição 20.000 (vinte) mil sacos de concreto usinado para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor: O valor do presente contrato é de R$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura de Camapuã-MS.

Dotação Orçamentária:
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
020900 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0008 Gestão de Transporte Municipal
26 782 0008 2069 0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FUNDERSUL ICMS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
020900 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0008 Gestão de Transporte Municipal
26 782 0008 2068 0000 Manutenção das Ações e Serviços FUNDERSUL LINEAR
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Prazo: O prazo contratual de vigência é a partir da data da assinatura até o dia 30 de novembro de 2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Clodoaldo de Oliveira Miranda

Data: 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3BC1F10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação da Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, para realizar serviços de seguro para o veículo Ambulância Hilux Toyota NRL 9632, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se por igual período, ou seja, por 22/05/2016 até 22/05/2017.
Valor: Altera-se a cláusula terceira, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$3.865,47 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme justificativa apresentada no oficio de solicitação.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ EDUARDO FRAGUAS KOZMA
Data: 12 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C0838A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo de nº 092/2013 e Convite 024/2013, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Do prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, 29/05/2016 até 29/05/2017.

Do valor: Altera-se a Cláusula Quarta do contrato nº 232/2013, acrescendo-se o valor de R$17.801,11 (dezessete mil oitocentos e um reais e onze centavos).

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vanuzia Alves de Assis
Data: 12 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CC633ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa TEC MAC Locação de Equipamentos Eireli EPP

Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo de nº 074/2015 e Pregão Presencial de nº 029/2015, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Do prazo: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até o dia 21 de dezembro de 2016.

Do valor: Altera-se a Cláusula Terceira do contrato nº 80/2015, acrescendo-se o valor de R$81.666,66 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jessica Elica Zanela
Data: 12 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B30F236C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ: 03.217.924/0001-32 CONTRATANTE
CONTRATADA: LUAN EDSON SILVA GOMES
CNPJ: 24.403.101/0001-71

OBJETO: **Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado.**
VALOR: **R$ 8.000,00** (oito mil reais).
PRAZO: 20/12/2016.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Órgão..... 04 – Secretaria Municipal de Saude
Unidade..... 01 – Fundo Municipal de Saude
Projeto/Atividade..... 2017 – Gerenciamento das Politicas de Saude
10.301.0006 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessao Juridica
Valor **R$ 1.026,00**
Órgão..... 03 –Secretaria Municipal de Administraçao e Finanças
Unidade..... 01– Secretaria Municipal de Administraçao e Finanças
Projeto/Atividade..... 2007 – Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessao Juridica
Valr **R$ 2.224,00**
Órgão..... 05 – Secretaria Municipal de Educaçao
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Educaçao
Projeto/Atividade..... 2067 – Gerenciamento da Secretaria de Educaçao
12.361.0007 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessao Juridica
Valor **R$ 2.224,00**
Órgão..... 06 – Secretaria Municipal de Assistencia Social
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Assistencia Social
Projeto/Atividade..... 2048 – Gerenciamento das Atividades da Assistencia Social
08.122.0008 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessao Juridica
Valor **R$ 2.526,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 01 de abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:39AB400A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

DE VALOR AO CONTRATO **Nº 076/2015.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 047/2015.**
MODALIDADE: Pregão Presencial **Nº 028/2015.**
Partes:
Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.
ALMIR CAMARGO STEIN-EPP - Contratada - CNPJ: 00.615.689/0002-40.
Objeto: Aditivo de Valor ao contrato **Nº 076/2015.**
Do prazo de vigência: até 30/06/2016.
Do Valor: R$: 18.872,50 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois Reais e cinquenta centavos).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 25 de Abril de 2016.
Assinam: *MANOEL DOS SANTOS VIAIS -*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
ALMIR CAMARGO STEIN-EPP - Contratada - CNPJ: 00.615.689/0002-40.

NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**R$: 12.472,50**	Doze mil, quatrocentos e setenta e dois Reais.

Órgão	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**R$: 6.400,00**	Seis mil e quatrocentos Reais.

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B3D883C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: V.I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.766.775/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL APARÍCIO VIDAL GARCIA, COM RECURSO PROVENIENTES DE REPASSE
FUNDO A FUNDO DE EMENDAS PARLAMENTAR DE 2015 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, REFERENTE O PROCESSO Nº 27/0042450/15, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO:
VALOR: R$ 3.660,00 (TRES MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02- SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE PUBLICA
10.301.05005.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 10 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: SRª ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE E ORDENADOR DE DESPESA - DECRETO Nº 008/2014.
SRª .MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
CPF: 884.504.819-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5D45E800

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 21.870.007/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL APARÍCIO VIDAL GARCIA, COM RECURSO PROVENIENTES DE REPASSE
FUNDO A FUNDO DE EMENDAS PARLAMENTAR DE 2015 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, REFERENTE O PROCESSO Nº 27/0042450/15, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO:
VALOR: R$ 4.210,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02- SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE PUBLICA
10.301.05005.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 10 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: SRª ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE E ORDENADOR DE DESPESA - DECRETO Nº 008/2014.
SRª .LIA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 007.792.621-82

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7FBCDA9B

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com recurso provenientes de repasse fundo a fundo de Emendas Parlamentar de 2015 e contrapartida do Município, referente o Processo nº 27/0042450/15, tudo em conformidade com as especificações descritas no plano de trabalho.

Vencedor (es): V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, no Anexo I – os itens 02,05,06 - perfazendo R$ 3.660,00 (Três mil seiscentos sessenta reais); e **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**, no Anexo I – os itens 01,03,04- perfazendo R$ 4.210,00 (Quatro mil duzentos e dez reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Maio de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Maio de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Mun. de Saúde.
Decreto Nº 008/2014.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EE708D01

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP.
CNPJ Nº 19.585.092/0001-47.
Objeto: ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 104/2015: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem pluvial em diversas ruas do perímetro urbano do município de Coronel Sapucaia – MS -

Contrato de Repasse nº. 806444/2014/MCIDADES/CAIXA, com recursos do Convênio Federal e contrapartida do município de Coronel Sapucaia – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
PRAZO: A partir de 10/05/2016, com vencimento para o dia 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI-MS
Local e Data: CORONEL SAPUCAIA – MS, 10 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA – DECRETO Nº 010/2014.
LETICIA DE CARVALHO TEOLI
CPF 022.953.011-73

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:560E0CAE

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 146/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ/MF Nº. 67.729.178/0004-91
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 146/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9F8DF43D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2016

CARTA CONVITE Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 15.506.123/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 03 (TRÊS) MESES**,** CONFORME OS ANEXOS E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 47.311,90 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
PRAZO: 03 (TRES) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.42 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 09 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADORA DE DESPESA – DECRETO Nº 053/2015;
SR. DOUGLAS G. BRESCHIGLIARI, CPF nº 020.819.501-70

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:75F10BA6

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Administrativo n.º **051/2016** referentes à licitação realizada na Modalidade de **Carta Convite n.º 005/2016**, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos, para uso na Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada por um período estimado de 03 (três) meses**,** conforme os anexos e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA -EPP, estabelecida na Rua Tv Cafelândia, nº 98 – Santo Antônio – CEP: 79.100-391, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 15.506.123/0001-76. Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 09 de Maio de 2016.

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 051/2016 da Carta Convite n.º 005/2016 de 18/04/2016, decide ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor total de R$ 47.311,90 (Quarenta e sete mil trezentos e onze reais e noventa centavos), para as Empresas:

EMPRESAS VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL
D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06 ,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21	R$ 47.311,90

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 09 de Maio de 2016.

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DE83F7C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 06.215.463/0001-57
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 087/2014.
PRAZO: prorrogados por mais 08 (oito) meses a partir de 05/05/2016, com vencimento para o dia 05/12/2016, acrescido de 26 (vinte e seis), dias com vencimento para 31/12/2016.
VALOR: Os valores mensais são de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), acrescido de 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais), perfazendo o total de 35.023,00 (trinta e cinco mil, vinte e três reais.)
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 04 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014
SRº LEANDRO COSTA FILHO, BRASILEIRO
CPF Nº 298.043.611-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2AC8BCA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 06.215.463/0001-57
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 087/2014.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 087/2014, serão prorrogados por mais 07 (sete) meses a partir de 05/05/2016, com vencimento para o dia 05/12/2016, acrescido de 26 (vinte e seis), dias com vencimento para 31/12/2016, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
VALOR: Os valores mensais são de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), acrescido de 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais), perfazendo o total de 31.073,00 (trinta e um mil, setenta e três reais).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 04 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014
SRº LEANDRO COSTA FILHO, BRASILEIRO
CPF Nº 298.043.611-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:93D9A2FF

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 092/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 003/205
PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: C & C CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ CNPJ Nº 10.530.990/0001-23
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 14 DE AGOSTO DE 2015

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F46247D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 049/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 414/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA USO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA (VÍRUS DA GRIPE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA

FORNECEDOR:
N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2032 Manutenção da Unidade Básica de Saúde
Elemento Orçamentário:
06.002-10.301.0010.2032-3.3.90.32.00.0.1.14.000000 - Material de Distribuição Gratuita

VALOR: 400,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 20 de Abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:F0DC75E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 059/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 503/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
PAGAMENTO DE DESPESA COM HONORÁRIO ADVOCATÍCIO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0800287-39.2013.8.12.0009 E EXECUÇÃO Nº 0800678-32.2015.8.12.0006.

FORNECEDOR:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário:
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 863,13 oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 12 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:42A99D67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 058/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 421/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE AGASALHOS INFANTIL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUECENDO VIDAS

FORNECEDOR:
VANESSA CAVALCANTI BIZERRA - ME

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Projeto/Atividade: 2072 PROGRAMA AQUECENDO VIDAS
Elemento Orçamentário:
04.002-08.244.0011.2072-3.3.90.32.00.0.1.81.000000 - Material de Distribuição Gratuita

VALOR: 3.954,00 três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 12 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:83EB9AE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2015, PREGÃO N. 33/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrada á Ata de Registro de Preços n. 08 de 2015, com as Empresas M.S. DIAGNÓSTICA LTDA no valor de R$ 4.516,00 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais), PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP no valor de R$ 668,00(seiscentos e sessenta e oito reais), RAFAEL ARANTES BISPO-EPP no valor de R$ 4.534,00 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais) e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP no valor de R$ 2.277,50 (dois mil duzentos e setenta sete reais), tendo sido executado o valor total de R$ 11.995,50 (onze mil, novecentos e noventa cinco reais e cinquenta centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2B94E1F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Aquisição de cerdas de nylon e cerdas de aço 165mm, utilizadas na mini carregadeira Bob Cat S185, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2016.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2016
FAVORECIDO: J C M FARIA ELÉTRICOS - ME
VALOR: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais).

Iguatemi/ MS, 06 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6CA43E7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 018/2016
Processo Nº. 079/2016
Dispensa de Licitação Nº. 025/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J C M Faria Elétricos - ME.
Objeto: Aquisição de cerdas de nylon e cerdas de aço 165mm, utilizadas na mini carregadeira Bob Cat S185, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30 - 270 - Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura - Material de Consumo.
R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais)
Data da Assinatura: 05 de maio de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Sr. Juliana Cristina Mudolon Faria (J C M FARIA ELÉTRICOS - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4717CD9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 045/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 012/2016. Tomada de Preço de n°. 001/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 12.058.497/00001-88**, no valor global de **R$ 1.229.701,21 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO 02-2015, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS EM ANEXO,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/04/2016 á 27/12/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:51C501F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 031/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 074/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 031/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:DU BOM DIST. MEDICO-HOSPITALAR.
CNPJ: 18.483.775/0001-20
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.090,00 (SETE MIL E NOVENTA REAIS)

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:61B3E072

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 039/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 036/2016. Pregão Presencial de n°. 010/2016. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **13.898.616/0001-73**, no valor global de **R$ 25.428,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME CONVENIO SOB N° 27/002095-15 COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL**, **SOB-RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 18/04/2016 á 18/10/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5CE755C4

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO 005/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015
TERMO ADITIVO 002/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº 004/2015 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA, REAJUSTA EM 24,5% (VINTE E QUATRO E MEIO POR CENTO),AO CONTRATO ORIGINAL DURANTE 08 (OITO) MESES RESTANTES. INÍCIOEM MAIODE 2016, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.101 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA:339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3304EAC8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 077/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO"**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, conforme especificações descritas no ANEXO I deste edital, visando atender as Secretarias Municipais de Administração e Obras e Serviços Urbanos.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 20/05/2016. **Sessão Pública: 30/05/2016 ás 09h**. Data: 13/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:914DCADC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO Nº 033/2015
PROCESSO Nº 073/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015,** proveniente do **Processo nº 073/2015 Pregão Presencial nº 033/2015,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **CLEBER COLLEONE**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo Administrativo nº 073/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
08	Alopurinol 300mg	R$ 0,11	R$ 0,12
13	Amoxicilina + Clavulanato DE Potássio (500 mg + 125 mg)	R$ 1,10	R$ 1,16
37	Cloridrato de Amiodarona 200 mg	R$ 0,26	R$ 0,27
42	Haloperidol 5 mg	R$ 0,12	R$ 0,13
65	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 57, 624 mg / ml (Equiv. a 50 mg Ácido Valpróico / ml) Xarope	R$ 1,95	R$ 2,05
67	Espironolactona 25 mg	R$ 0,10	R$ 0,11
71	Prednisona 20 mg	R$ 0,12	R$ 0,13
100	Dipirona Sódica sol. oral gotas 500 mg / ml	R$ 0,52	R$ 0,55
119	Hidróxido de Alumínio 61,5 MG susp. oral	R$ 1,50	R$ 1,58
127	Fosfato Sódico de prednisolona 4,02 MG / ml (Equiv. 3 mg / ml de Prednisolona) sol. oral	R$ 2,90	R$ 3,05
140	Cloridrato de Metoclopramida solução oral 4 mg/ml	R$ 0,50	R$ 0,53
141	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 288 mg (Equiv. a 250 mg Ácido Valpróico)	R$ 0,21	R$ 0,22
158	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vaso 20 ml	R$ 1,60	R$ 1,68
163	Cloridrato de Prometazina 25 mg / ml - sol. Injetável	R$ 1,38	R$ 1,45
190	Espironolactona 100 mg	R$ 0,24	R$ 0,25
211	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 576 mg (Equiv. a 500 mg Ácido Valpróico)	R$ 0,65	R$ 0,68
137	Cetoconazol creme dermatológico	R$ 1,27	R$ 1,33
155	Colagenase 30 gr. Pomada	R$ 11,80	R$ 12,39

Ladário, 04 de Maio de 2016

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9A36A85C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº059/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE IMPACTO MS - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação
DO PRAZO: O contrato terá vigência de 26/04/2016 a 31/12/2016.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é **de R$ 112.900,32 (cento e doze mil e novecentos reais e trinta e dois centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.2.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - José Protásio Barbosa - Sócio Proprietário. - Contratada
Data: 26/04/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:416154DA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº060/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a empresa **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO: aquisição de um veículo zero quilômetro, ano e modelo não inferior a 2016, movido à gasolina/álcool (flex), com potência mínima de 85CV, direção hidráulica, ar condicionado, com capacidade para transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, na cor branco, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de 120 (noventa) dias.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00. Os recursos financeiros são do Estado de Mato Grosso do Sul através de emenda parlamentar Processo nº 27/002482/2015.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - Carlos Eduardo Nunes de Mamã **–** Representante Legal. - Contratada
Data: 26/04/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8AD57362

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tecidos moletom e ribana, atendendo o Fundo Municipal de Investimento Social.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de maio de 2016**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5FEE78EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 – Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada visando registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender a secretarias deste município.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constantes no processo, conforme segue:

Empresa: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**RESULTADO**	**OBS.**
1	AGENDA PARA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM	APROVADA	
12	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO – PLÁSTICO	APROVADA	
29	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 60 (PEQUENA)	REPROVADA	esfarela, rasga, quando usada
44	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	APROVADA	
45	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	APROVADA	
46	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERDE	APROVADA	
47	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA	APROVADA	
53	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD - COR AZUL	APROVADA	
54	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD 1.0 - COR PRETA	APROVADA	
161	GRAMPEADOR DE MESA - GRANDE 26/6 - P/ 25 FOLHAS - BASE 20 X 4,5 X 09 CM	REPROVADA	mola não retorna quando usado
Empresa: COMERCIAL K & D LTDA. – EPP			
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - 15 X 5,5 X 4,5 CM	APROVADA	
11	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO – PLÁSTICO	APROVADA	
14	BATERIA ALCALINA - 09 VOLTS C/ 1 UNIDADE	APROVADA	
28	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	APROVADA	
36	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDAS - 350X130X245MM	APROVADA	
38	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA GRANDE - 30 X 18 X 41CM (A X L X P)	APROVADA	
42	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS	APROVADA	
76	COLA EM BASTÃO - GRANDE - (C/ 40 G)	APROVADA	
79	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 40 G)	APROVADA	
90	CORRETIVO LÍQUIDO - 18 ML	REPROVADA	não possui cobertura quando aplicado.
117	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA 15 CM	APROVADA	
162	GRAMPEADOR DE MESA - PEQUENO 26/6 - P/ 18 FOLHAS - BASE 12 X 3,5 X 06 CM	REPROVADA	não atende a especificação
172	LAPISEIRA DE GRAFITE - 0,5 MM	APROVADA	
173	LAPISEIRA DE GRAFITE - 0,7 MM	APROVADA	
180	LÁPIS PRETO - N° 02 (P/ ESCREVER)	REPROVADA	grafite não apaga totalmente com o uso de borracha branca
243	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - 336G - C/ ETIQUETA E VISOR PLÁSTICO P/ IDENTIFICAÇÃO	APROVADA	
248	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C) - CARTELA C/ 2 PILHAS	APROVADA	
249	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) - CARTELA C/ 2 PILHAS	APROVADA	
250	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) - CARTELA C/ 2 PILHAS	APROVADA	
Empresa: MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME			
43	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - 1.0 MM	APROVADA	
56	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR PRETA – PAR	APROVADA	
178	LÁPIS BORRACHA	APROVADA	

Abre-se o prazo para defesa de conformidade com o edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de maio de 2016.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:70FA73CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal através da Secretaria Municipal de Saúde. Resultou vencedora para os itens 01 e 02, a empresa **GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA. – EPP,** adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 13 de Maio de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de Maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:ABB2AB3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP056

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): VITOR ARANTES SPERANDIO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP056**, firmado em 07/03/2016 para exercer a função de Médico Clínico Geral 40h.

Sidrolândia-MS, 13 de maio de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e VITOR ARANTES SPERANDIO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:C1438D8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP057

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): VITOR ARANTES SPERANDIO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP057**, firmado em 07/03/2016 para exercer a função de Médico Plantonista.

Sidrolândia-MS, 13 de maio de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e VITOR ARANTES SPERANDIO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:3C3FF54C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS020

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): SILVANI GONÇALVES DE GOIS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS020**, firmado em 01/04/2016 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 05 de maio de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e SILVANI GONÇALVES DE GOIS.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:EEECCD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 14/2016, fica convocado o representante da empresa: **Rodigheiro e CIA Ltda,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 13 de Maio de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:9EA42503

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 001/2016.

Acrescenta art. 110-A à Lei Orgânica do Município de Terenos, e contém outras disposições.

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos-MS – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor, **LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o colendo Plenário da Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Promulga** a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica acrescentado art. 110-A à Lei Orgânica Municipal:

"Art. 110-A. ***É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. (AC = Acrescentado)***

§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 3% (três por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (AC)

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas: (AC)

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; (AC)

II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (AC)

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e (AC)

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade". (AC)

Art. 2°º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2.016.

LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

ASSIS SALES DA ROCHA
1º Secretario

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B792B97

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 06/2016

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de

Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelos Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 16/05/2016, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	Coloc.
74664	VANUSA FERREIRA DE LIMA	4º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE — ESF RURAL I PATAGONIA

Inscr.	Nome	Coloc.
71295	JOAB DOS SANTOS CABRAL	6º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE — ESF URBANO I VILA FERREIRA

Inscr.	Nome	Coloc.
76152	OSMAR ROMANOSQUE	2º

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Inscr.	Nome	Coloc.
74376	ELIZANGELA COTRIM DE REZENDE	6º
69190	MARIO SERGIO FLORENTIN TORRES	7º

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Inscr.	Nome	Coloc.
73166	EMERSON GAUNA ARRAIS	2º

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40 H

Inscr.	Nome	Coloc.
75103	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOARES	8º

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

Inscr.	Nome	Coloc.
73273	LUCAS ALVES DE MOURA	3º
75898	RODRIGO ZONTA	4º
76068	ERASMO LIMA PINHO JÚNIOR	5º

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscr.	Nome	Coloc.
74578	EDSON JOÃO DE OLIVEIRA	1º
75144	ROGENILTON RAIMUNDO DOS SANTOS	2º
73942	RICHARD COSTA BARBOSA	3º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscr.	Nome	Coloc.
73432	MARISA DO AMARAL DE SOUZA	9º
75533	ELENIR SOARES RAMAI AGUERO	10
75635	HELVANE JOARA ARCE LOPES	11

TERENOS, 13 DE MAIO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F9FEDE7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 02/2016 - PROCESSO 028/2016

Dispensa 10/2016

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AUTO POSTO SÃO LUIZ.

Objeto: Rescisão de saldo do contrato n° 02/2016, por interesse público e de comum acordo com a Contratada.

Fundamento legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93

Do Valor: O valor a ser anulado em função do referido Distrato é de R$ 672,26 (Seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Da Rescisão: O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 10 de Maio de 2016.

Data de assinatura: 10/05/2016.

Assinam: Jorge Aparecido Queiroz
Mauricio Stringhetta Mello

Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2016

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E8825F75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079, DE 12 DE MAIO DE 2016.

"ALTERA O DECRETO Nº 023, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar a Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pelo Decreto nº. 023, de 18 de fevereiro de 2016, para apurar denúncias relatadas através do Of. nº. 077/2016/2ªPJTL, o servidor **Kleber Ronaldo dos Santos Caetano**, em substituição a **Darcy da Costa Filho.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93678E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2016 DE 13 DE MAIO DE 2016.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

***RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **conforme relação anexa**, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, nos períodos de 17 a 25 de maio de 2016, das 07:00h às 13:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 17 a 25 de maio de 2016, das 07:00h às 13:00h.**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 13 de maio de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 006/2016

Cargo: Contador			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
031409	CARLOS ROBERTO RAMOS SANTOS	139,80	1

Cargo: Engenheiro Ambiental			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016083	ANDRE LUIZ DA SILVA MELO	165,30	2

Cargo: Enfermeiro de Urgência e Emergência - Plantonista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
028200	JACQUELINE RESENDE BOAVENTURA	134,60	1
019901	LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	125,80	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB559B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de serviços de terceiros de alimentação (lanche) para os usuários do CREAS- nos Grupos das Medidas Socioeducativas, na realização do projeto "Curso de Grafitismo", conforme solicitado na CI de nº102/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 01416/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
74	**06/05/2016**	**R$4.170,60**

Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402 - 2019– Secretaria Municipal de Assistência Social – 33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha - 129– Fonte- 129000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E1F5D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de material de consumo para ser utilizado pelos alunos do SCFV - Banda Marcial Cristo Redentor, Bombeiros do Amanhã, Florestinha, Patrulha do Trânsito, Pelotão Mirim, Tia Nega, CRASE e Unidades dos CRAS São João, Ruth Filgueiras, Interlagos e Vila Piloto, nas atividades do PAIF e Equipe Volante,

conforme solicitado na CI de nº276/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 01674/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **DROGARIA RODOFARMA LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
72	**06/05/2016**	**R$1.994,40**

EMPRESA: **DROGARIA RODOFARMA LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
73	**06/05/2016**	**R$150,00**

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402-2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social– 33903000 – Material de Consumo – Ficha - 524 – Fonte 129000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD95C1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, QUÍMICOS E ZOOTÉCNICOS Nº. 057/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1211/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos veterinários, químicos e zootécnicos para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
VALOR: R$ 20.640,00 (Vinte mil, seiscentos e quarenta reais);
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 114012.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Saúde ELIANE FIGUEIREDO BRILHANTE e HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA - Representante.
DATA: 25/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5194DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, QUÍMICOS E ZOOTÉCNICOS Nº. 060/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1211/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MEDIC VET LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de produtos veterinários, químicos e zootécnicos para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
VALOR: R$ 11.904,00 (Onze mil, novecentos e quatro reais);
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 114012.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Saúde ELIANE FIGUEIREDO BRILHANTE e MAURICIO BIANCHINI BORGES - Representante.
DATA: 25/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MAURICIO BIANCHINI BORGES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2152874C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1384/2014 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e EDITORA POSITIVO LTDA.
OBJETO: Cláusula Décima Sétima do instrumento original do contrato, tendo como objeto aquisição dos livros didáticos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
VALOR R$ 207.515,34 (duzentos e sete mil e quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), conforme variação do índice INPC (IBGE) apurado em 01/03/2015 a 29/02/2016 é de 11,0780% a ser aplicado no saldo do contrato, para a execução dos 2º, 3º e 4º Bimestres do ano letivo de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:645D29E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 546/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4767/2013 – Pregão Presencial nº. 288/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a EMPRESA NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA.
OBJETO: É a contratação de médico especialista na área de Gastroenterologia para realização de consultas no Centro de Especialidades Médicas - CEM - Fundo Municipal de Saúde.
RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato 546/AJ/2013, a partir de 06 de abril de 2016, em razão da posse do concursado DR. GUSTAVO FLORIANO DE QUEIROZ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 06 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:817AD186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 564/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4816/2013 – Pregão Presencial nº. 290/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a EMPRESA ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME.
OBJETO: Cujo objeto do presente Termo é a contratação de médico especialista na área de Otorrinolaringologia, para atendimento no CEM - Centro de Especialidades Médicas –Fundo Municipal de Saúde.
RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato 564/AJ/2013, a partir de 07 de abril de 2016, em razão da posse do concursado DR. LUCAS LARA HAHMED.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2321A00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1639/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2016.
OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo "D", conforme Emenda Parlamentar OGE/2015/FIS – Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MRL CONCESSIONÁRIA LTDA-EPP – VALOR R$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCA615AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 02095/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de material de consumo para ser utilizado pelos alunos do: SCFV - Banda Marcial Cristo Redentor, Bombeiros do Amanhã, Florestinha, Patrulha do Trânsito, Pelotão Mirim, Tia Nega , CRASE e Unidades dos CRAS São João, Ruth Filgueiras, Interlagos e Vila Piloto, nas atividades do PAIF e Equipe Volante, conforme solicitado na CI de nº293/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: I.A CAMPGNA JUNIOR & CIA LTDA- EPP
Valor: R$5.487,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais).
Data: 13.05.2016.
Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402- 2019– Secretaria Municipal de Assistência Social– 33903000 – Material de Consumo – Ficha -524 – Fonte 129000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B1591BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 1206/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de cirurgião dentista, para emissão de imagens e laudos de radiologia odontológica, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 13/05/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8782BF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 044/2016 - PROCESSO Nº. 2115/2016
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, com instalação, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/05/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico..

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:33505E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 045/2016 - PROCESSO Nº. 2117/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/05/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7E379CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 046/2016 - PROCESSO Nº. 2122/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/05/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DE8331F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016 - PROCESSO Nº. 2129/2016
Objeto: Aquisição de veículos tipo: passeio, utilitário, van, minivan, ônibus e caminhão, ano/modelo 2016 ou superior, para atender a diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS, conforme Anexo I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 16 de maio de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h:30min do dia 31 de maio de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h:00min do dia 31 de maio de 2016.
LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br/. Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AD46E4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 009/DEPTRAN/2016

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 30/05/2016.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01809516	546-0	12/04/2016	OOP6905
T000007926	518-5	31/03/2016	NRL7633
T000007927	518-5	31/03/2016	NRL1800
T000007932	518-5	01/04/2016	ARO7071
T000007936	518-5	02/04/2016	HTG5279
T000007940	518-5	05/04/2016	KAJ7725
T000007941	572-0	05/04/2016	BMR9300
T000007945	518-5	07/04/2016	NRL1241
T000007951	612-2	09/04/2016	HSV1536
T000007954	518-5	09/04/2016	HTA7670
T000007955	518-5	09/04/2016	NRH2650
T000007957	552-5	09/04/2016	HRE3783
T000007958	556-8	11/04/2016	CDM3650
T000007959	554-1	11/04/2016	BSB1277
T000007965	710-2	13/04/2016	HTT8049
T000007966	583-5	13/04/2016	HTT8049
T000007969	605-0	14/04/2016	HQQ5928
T000008802	710-2	06/04/2016	HSB8168
T000008804	736-6	07/04/2016	DLS4555
T000008805	518-5	07/04/2016	DLS4555
T000008808	736-6	08/04/2016	OOH1750
T000008810	518-5	08/04/2016	HTI4328
T000008818	519-3	11/04/2016	ACE2188
T000008820	556-8	11/04/2016	HSJ4079
T000008822	518-5	12/04/2016	NRX3107

T000008823	561-4	13/04/2016	HRP7312
T000008828	518-5	13/04/2016	HRL4260
T000009660	518-5	01/04/2016	CIJ7117
T000009669	518-5	05/04/2016	NRW1055
T000009671	518-5	05/04/2016	HRY6761
T000009676	685-8	06/04/2016	HSX1028
T000009679	518-5	07/04/2016	DML1575
T000009680	518-5	07/04/2016	HSJ3910
T000009683	518-5	08/04/2016	BPJ3837
T000009684	518-5	08/04/2016	HTQ1104
T000009685	546-0	08/04/2016	HTT8859
T000009687	518-5	08/04/2016	HRU9468
T000009693	736-6	09/04/2016	NSB2873
T000009694	518-5	09/04/2016	NSB2873
T000009695	518-5	09/04/2016	HQH5711
T000009696	554-1	11/04/2016	HTM2107
T000009699	583-5	11/04/2016	HSS1272
T000009700	685-8	11/04/2016	HSS1272
T000009701	707-2	11/04/2016	HSS1272
T000009702	554-1	13/04/2016	HTV1657
T000009703	518-5	13/04/2016	HSE0240
T000009705	573-8	14/04/2016	NRQ6564
T000009709	554-1	15/04/2016	OOT2157
T000009712	736-6	18/04/2016	HSC9803

TRÊS LAGOAS - MS, 13 maio de 2016.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BFC82BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2016

EXTRATO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de brinquedos e equipamentos para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 035/2016 – Pregão Presencial n.º 025/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de abril de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

O presente contrato tem por objeto seleção de empresa, pelo critério menor preço, **para o fornecimento de brinquedos e equipamentos para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS., conforme segue:**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**APARELHO DVD**- Sistemas de áudio Dolby Digital Conversor D/A de áudio 24 bits, 192 kHz Cor Preto Sistema de cor NTSC, PAL Mídias compatíveis CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD -R/-RW, Disco de imagens Kodak, SVCD, VCD Formatos compatíveis Áudio: mp3, wma. Imagem: JPEG. Vídeo: avi, divx, mpeg, mpg Outras conexões Conexões traseiras: Saída áudio analógico E/D, Saída Vídeo Composto (CVBS) e Saída digital coaxial tensão/Voltagem bivolt Conteúdo da embalagem - 1 DVD Player - 1 Controle remoto - 1 Pilha AAA - 1 Cabo de Áudio/Vídeo - 1 Manual de Instruções	15	R$ 163,00	R$ 2.445,00
3	**ARMÁRIO DE AÇO 1,98 X 1,20 X 0,40** – Confeccionado em aço chapa **24**, medindo 1,98 x 1,20 x 0,40, com 02 portas de abrir com 03 reforços, fechadura com chaves e puxador confeccionado em plástico rígido, com 04 prateleiras, com pintura eletrostático a pó epóxi na cor cinza.	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
4	**BALANÇO DE CORRENTE 3 LUGARES** – Confeccionado em tubo industrial de 2 ½" com parede de 2,65mm e 2" com parede de 2,00mm, medindo 2,65m de altura, por 1,80m de largura, por 3,40m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5mm e assentos confeccionados em chapa n° 16, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e azul França.	1	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
5	**BAMBOLÊ** Confeccionado em plástico colorido reforçado em forma de arco, unidos por fita adesiva resistente, medindo 63 cm de diâmetro.	20	R$ 2,80	R$ 56,00
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO 100 L** - Tanque interno confeccionado em aço inox 304, serpentina interna emersa aço inox 304, com tubulação 1/2 canos de PVC, com conexões. Tanque externo aço inox brilhante, isolamento isopor 4 cm. Compressor hermético 1/4, condensador 4/8, filtro de cobre, termostato para regular a temperatura d'agua. Até 0º, Gás ecológico 409 A. Suporte de ferro em metalão 30 x 20 chapa 18, cantoneira 3/4 x 1/8. Medindo 0,56cm x 0,56cm x 1,57m de altura, com filtro e com 02 torneiras.	1	R$ 2.890,00	R$ 2.890,00
7	**BOLA BOBATH 80CM** – Confeccionada em plástico medindo 80cm de diâmetro, acondicionada em embalagem plástica.	1	R$ 110,00	R$ 110,00
8	**BOLA DE BORRACHA N. 8** - Bola de borracha n.º 08, com válvula, diversas cores, circunferência 38 à 42cm e peso de 160 à 180grs.	50	R$ 12,00	R$ 600,00
9	**BONECA BRANCA** - Confeccionada em vinil, atóxico, acompanha uma blusinha e uma tiara em tecido e mamadeira, boneca medindo25cm de altura. Acondicionadas em sacola plástica.	60	R$ 31,00	R$ 1.860,00
10	**BONECA BRINK** – Boneca confeccionada em pano revestido c/ tecido que já forma sua roupinha, medindo 31cm de altura, com cabeça e mãozinhas em vinil, cabelo em lã na cor rosa e com lacinho rosa. Acondicionada em saco plástico.	20	R$ 41,00	R$ 820,00
11	**BONECA DE PANO EMÍLIA** – Boneca tipo Emília confeccionada em pano revestido c/ TNT, medindo 42cm de altura, com cabeça e mãozinhas em vinil e cabelo de lã nas cores amarelo e vermelho, e vestido colorido. Acondicionada em saco plástico.	10	R$ 57,00	R$ 570,00
12	**BONECA NEGRA** Confeccionada em vinil, atóxico, acompanha uma blusinha e uma tiara em tecido e mamadeira, boneca medindo25cm de altura. Acondicionadas em sacola plástica.	60	R$ 32,00	R$ 1.920,00
13	**CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA SEM BRAÇO** - Poltrona Diretor Giratória estrutura giratória com 05 rodízios de duplo giro, base com relax e regulagem de altura a gás, assento e encosto diretor em madeira anatômica compensada de 14mm, concha dupla, interligada por lâmina de aço, espuma anatômica injetada moldada de 50mm de espessura, revestimento em tecido J serrano. Dimensões do Assento: 46 Largura X 49 Profundidade. Dimensões do Encosto: 46 Largura X 47 Altura.	5	R$ 330,00	R$ 1.650,00
14	**CADEIRÃO PARA ALIMENTAÇÃO** - Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 quilos, assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés, Cinto de segurança de 5 pontos, Largura 68 cm, Altura 105 cm, Comprimento 56 cm, Fácil de desmontar, peso 5,4 Kg. CERTIFICADO DO INMETRO	8	R$ 210,00	R$ 1.680,00
16	**CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL** – Confeccionado em polietileno de alta densidade, com capacidade para 52 litros, medidas internas: 300 x 330 x 525mm, externas: 310 x 360 x 550mm.	6	R$ 45,00	R$ 270,00
17	**CAMA ELÁSTICA 3,05MTS** – Estrutura em aço galvanizado (interno e externo), sistema de impulsão por 64 molas, 4 pés inteiros em "U", lona de salto disponível na cor preta, ambas sem emendas, c/ proteção UV e referência de centro, Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água), rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas, Sistema de montagem do trampolim por encaixe fácil de montar. Suporta até 120 kg, Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado, Cores das plataformas da escada disponíveis conforme estoque. Dimensões do Produto: Diâmetro: 3,05m Altura do trampolim: 85cm. Acondicionados em	3	R$ 1.750,00	R$ 5.250,00

	02 caixas de papelão nas medidas: “1,36 x 0,44 x 0,29m” e “1,53 x 0,33 x 0,14m”. Peso líquido aproximado do produto: 65 kg. M. Acompanha manual de instruções.			
18	**CENTOPÉIA DE BAGUM 4 METROS** – Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	3	R$ 310,00	R$ 930,00
20	**COMPRESSOR DE AR DOMÉSTICO PARA INFLAR BALÕES 02 BICOS** -Revestimento Confeccionado em polietileno resistente colorido, 02 bicos, motor 1200 watts, acionamento no botão liga/desliga, alça para transporte, medidas aproximadas 18cm de diâmetro x 21 de altura. 110v.	1	R$ 310,00	R$ 310,00
22	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL** - composto por 1 mesa e 2 bancos, sendo: mesa: confeccionada em tubo de aço industrial, retangular, 20x40mm, parede reforçada, soldado pelo processo eletrônico mig, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó na cor preta. Tampo em MDF, revestido em fórmica cor ovo, medindo: 2.00 x 0,60 cm., bordas boleadas lixadas e envernizadas. Altura total da mesa 540mm. Banco: confeccionada em tubo de aço industrial, retangular, 20x40mm, parede reforçada, soldado pelo processo eletrônico mig, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó cor preta, Altura da banco de 350mm. Assento do banco medindo 2.00x0,30cm, confeccionado em MDF, revestido em fórmica, bordas boleadas, lixadas e envernizadas.	9	R$ 740,00	R$ 6.660,00
23	**ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS** – Confeccionado em tubo industrial de 7/8”e ¾”, com parede de 1,50mm, chapa dobrada nº 16, medindo 1,00m de largura, 1,30m de altura e 2,20m de comprimento, deslizante medindo 0,40cm de largura, 2,00m de comprimento e leito revestido em aço galvanizado, escada em tubo de 2”e 1”, com parede de 1,50mm; ferro redondo ½”, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e azul França	1	R$ 1.030,00	R$ 1.030,00
24	**FANTASIA DE PALHAÇO INFANTIL** – Macacão Comprido com touca em tecido de algodão ou cetim e Lã, contendo peruca, nariz e sapato. Faixa etária de 3 a 6 anos. Acondicionada em embalagem plástica.	1	R$ 85,00	R$ 85,00
25	**FANTOCHE ALFABETIZACAO** Confeccionado em feltro, com 26 peças, letras do alfabeto dispostas na parte frontal do fantoche**.**	1	R$ 190,00	R$ 190,00
26	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO** – - Fogão Industrial 6 bocas con forno, estrutura confeccionado em chapa de aço galvanizado e grelhas e queimadores em ferro fundido, na cor grafite, com pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura, grelhas 40 x 40, sendo 6 Queimadores duplos. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade. Forno com dupla camada de chapa de aço, totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite, Registro com 5 posições. Dimensões interna do forno: 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.	3	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00
28	**GANGORRA DE 8 LUGARES** – Confeccionado em tubo industrial de 2 ½”, com parede de 2,65mm; 2”e 1”, com parede de 1,50mm, ferro redondo 3/8”e ½”; medindo 2,80m de largura, 0,60cm de altura e 2,50 de comprimento, com assentos em chapa dobrada n°16 medindo 0,20cm de largura, com mancal regulável, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e azul França.	1	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
29	**GIRA GIRA CARROSSEL 8 LUGARES** - Confeccionado em tubo industrial de 3”, com parede de 3mm; 2 ½”, com parede de 2,65mm; 1”, 7/8” e ¾” com parede de 1,50mm, com rolamento cônico, tendo 1,50m de diâmetro, assento em tubo industrial, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e França.	1	R$ 750,00	R$ 750,00
30	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER** Memória interna 128MB Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1 Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi Resolução óptica - digitalização 1200 dpi Redução/ampliação da cópia de 25 a 400% Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2 N° máximo de cópias por original 99 cópias Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas³ Requisitos de sistema PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para Instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede. Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede Tensão/Voltagem 110 Conteúdo da embalagem - 1 Cartucho preto pré-instalado introdutório – 1 Cabo de alimentação - 1 Guia de instalação - 1 Guia de introdução - 1 Guia do usuário - 1 Folheto de suporte - Documentação e software da impressora em CD - Certificado de garantia : 12 meses	2	R$ 990,00	R$ 1.980,00
31	**KIT CONSTRUÇÃO 4 PEÇAS** – Confeccionado em plástico atóxico, colorido, kit contendo 4 peças, sendo: 01 caminhão caçamba medindo 36,5 x 20 x 18cm, 01 trator medindo 28 x 15 x 17,6cm x 01 trator retroescavadeira medindo 38,1 x 15 x 20,4cm x 01 trator com pá carregadeira medindo 47,5 x 26 x 29cm.	18	R$ 145,00	R$ 2.610,00
32	**KIT ESTRADEIRO 4 PEÇAS** – Confeccionado em plástico atóxico, colorido, kit contendo 4 peças, sendo: 01 caminhão tanque bombeiro que bombeia e esguicha água de verdade, medindo 48 x 10 x 16,5cm, 01 caminhão tanque cromado que também bombeira e esguicha água de verdade, medindo 48 x 10 x 16,5cm, 01 caminhão cegonha com 04 carrinhos, travas para segurar as camionetes e manivela para subir e descer rampa medindo 60 x 10 x 19,5cm, 01 caminhão de boiadeiro com 06 cavalinhos medindo 48 x 10 x 16,5cm.	4	R$ 245,00	R$ 980,00
33	**KIT PRAIA E JARDIM** –Confeccionado em plástico atóxico colorido, contendo: 01 balde, 02 forminhas, 01 pazinha, 01 rastelinho, 01 regador, 01 barquinho. Acondicionados em sacola plástica com alça e zíper.	25	R$ 30,00	R$ 750,00
34	**KIT PRÉ ESCOLAR 10 PEÇAS –** Confeccionado em plástico atóxico, colorido, de boa qualidade, kit contendo 10 brinquedos sendo: cachorro bassê, tartaruga, bichinhos da fazenda, urso de encaixe, locomotiva, palhaço bola, palhaço trevo, palhaço patibum, palhaço narizão, palhaço teimoso. Acondicionados em sacola plástica com zíper e alças.	9	R$ 205,00	R$ 1.845,00
35	**LINHA MOVIMENTO** –Confeccionado em MDF, Conjunto de atividades composto por 87 peças Sendo: Prancha de equilíbrio; Balizas; Semicírculos Graduados; Obstáculos com salto elevados; Arco passa por dentro; Jogo de argolas. Produto com certificação do INMETRO. Acondicionadas em Caixa de papelão, lacrado em película de P.V.C. encolhível.	1	R$ 610,00	R$ 610,00
36	**MESA EM L TAMPO ÚNICO**- Mesa modelo secretária em BP de 15mm, , na cor cinza com borda cinza, C/ 2 gaveta. Em formato de L, medindo 1,40mt x 1,40mt de largura x 0,60cm de profundidade x 0,75 de altura.	1	R$ 530,00	R$ 530,00
37	**PAINEL ANIVERSARIANTES DO MÊS** – Confeccionado em MDF, Painel com medidas 36,5 x 89 x 0,9 cm. Contém espaços em branco para serem preenchidos com data, mês e nome do aniversariante.	1	R$ 70,00	R$ 70,00
38	**PISCINA DE BOLINHAS 2,00 X 2,00** – Estrutura confeccionada em ferro, as colunas são revestidas com espumas de alto impacto e recobertas com vinil, proporcionando maior segurança, a rede de proteção 5m é confeccionada de Nylon extra resistente na cor branca. As 4 laterais são de madeira revestida com uma grossa camada de espuma recoberta com uma capa sintética colorida. O toldo e a portinha é feito de lona colorida e brilhante.Não companha Bolinhas. Medindo 2,00 x 2,00.	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
39	**PLAYGROUND DE TRONCO COMPLETO** – confeccionado em eucalipto autoclavado, contendo 02 plataformas, 01 cano de bombeiro, 02 balanços com correntes galvanizadas, 01 escada corda, 02 escorregador 02m feito com madeira de lei tratada, 01 escada inclinada com corrimão, 01 escada vertical, 01 ponte fixa e parafusos galvanizados, sendo a pintura em asmalte sintetico nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e azul França. INSTALAÇÃO E TODOS MATERIAIS NECESSARIO DEVERÃO SER POR CONTA DA EMPRESA.	1	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00
40	**PLAYGROUND MULTIPLAY FLY HOUSE COM TATEM PARA POR EMBAIXO** - Playground compacto com módulos em formato hexagonal com múltiplas atividades : escalada, escorregador curvo grande, escorregador reto pequeno, paredes para escalar, labirinto inferior. Confeccionado em Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) e Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Playground constituído por : 1 módulo menor (MiniPlay) com paredes de 1m de altura contendo degraus para escalar na própria parede, dois degraus, uma rampa de escorregador pequena, uma escalada pequena, dois arcos de proteção e paredes com orifícios inferiores possibilitando a passagem. 1 módulo maior com paredes de 1,85m de altura, rampa de escalada com passagem para 1 criança por vez (segurança), escorregador curvo com sustentação feita por um postinho com rosca para fixação segura , parede com vazados verticais, parede com arco de proteção acoplado, uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água. 1 balanço Jet em forma de jatinho conectado à parede através de um tirante horizontal e um conector instalado na lateral da parede com um timão que gira de verdade, 1 peça em forma de cavalete. . As 2 paredes contém passagens inferiores que, juntamente com o módulo menor (MiniPlay), formam um divertido labirinto. Os 2 módulos são conectados um ao outro por encaixe das paredes, sem utilização de pontes ou tubos. Medindo aproximadamente Altura: 1,85 m, Largura: 2,50 m, Comprimento: 4,50 m. ACOMPANHADO	1	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00

	DE 20 PLACAS			
41	**PROJETOR MULTIMÍDIA** - sistema de projeção 3 LCD, a tecnologia 3 chip, metodo de projeção frontal, traseira e montagem do teto; metodo de condução TFT de poli-silicio Active Matrix, Número de pixels: 480.000 pontos (800 x 600) x 3; cor brilho: (cor de saida): 2700 lumens; branco brilho 2700 lumens, resolução nativa: 800 x600 (SVGA), Tamanho (distancia projetada): 30" a 350"(0,88 - 10,44 m); USB Plug and Play: Projetor é compativel com computadores PC e Mac; Contraste até 10000;1; Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores;; entrada de sinal: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / PAL60 / SECAM; Speaker: 5 W mono; Temperatura de operação: 41º a 95º F (5º a 35º C); Tensão de alimentação: 100-240V +/- 10%, 50/60Hz AC - Tipo: 200W UHE; Vida - Modo ECO: ate 6000 horas; Vida - Modo normal: até 5000 horas. Conteúdo da embalagem: Projetor multimídia, Controle remoto, 2 pilhas AA, Cabo de força, Cabo VGA	1	R$ 2.280,00	R$ 2.280,00
42	**SACOLÃO BIG TAND C/ 250 PEÇAS** – Confeccionado em plástico injetado atóxico, cores vivas, contendo 250 peças, em formato quadra, retângulos, e peças com rodinhas, peça menor medindo 4cm x 2 x 3cm e peça maior 10cm x 5 x 3cm. Acondicionadas em sacola plástica com zíper.	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
43	**SACOLÃO MONTA TUDO GIGANTE 156 PEÇAS** - Confeccionado em plástico atóxico colorido, contendo peças em forma de retangulos, quadrados, curvas macho, curvas femea, triangulos macho, triangulos femea, nas cores sortidas amarelo, azul, branca e vermelha, com 156 peças, medindo 100 x 50 x 30 mm (peça maior). Embalagem em sacola plástica.	1	R$ 228,00	R$ 228,00
44	**SACOLÃO POLIBOL 80 PEÇAS** –Confeccionado em plástico injetado colorido atóxico, medindo 11,5cm, contendo 80 peças, acondicionadas em sacola plástica com zíper.	8	R$ 115,00	R$ 920,00
45	**SACOLÃO PRIMEIRA INFÂNCIA** – Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
46	**SENTA BEBÊ** - Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum impermeável colorido e resistente medindo 60 x 50 x 15cm.	6	R$ 150,00	R$ 900,00
47	**SUPORTE DE TV ARTICULADO**, 3 movimentos; Furação padrão VESA 50, 75, 100, 100x200, 200x200 e furações 200x300 e 300x300mm. -Permite inclinação de até 15º; Furação Compatível: VESA: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100 ,200x200, 300 x 200, 300x300 max.400x100mm Conteúdo da Embalagem 1 Suporte, Jogo de parafusos e buchas e Manual de Instruções	3	R$ 225,00	R$ 675,00
48	**TATAME 1,00 X 1,00 X 10 MM** – Confeccionado em EVA, cores diversas, medindo 1,00 x 1,00 x 10mm, bordas vazadas para encaixe.	74	R$ 73,00	R$ 5.402,00
49	**TEATRO DA HORA** – Confeccionado em MDF, TNT, EVA, Composto por 5 peças, podendo ser ultilizado para fantoches, dedoches, bonecos, etc. Contém bandô serigrafado, com as seguintes ilustrações: sol - representando o dia de um lado, e lua - representando a noite do outro lado. Ao meio, um relógio com 2 ponteiros. 2 pequenas janelas para dedoches, com cortininhas coladas por trás abaixo do bandô, 1 janela grande, com 2 pares de cortina, presas por um varal de madeira fixado no teatro. Medida do teatro montado: 80 x 106 cm. *As cortinas podem ser: vermelhas ou azuis. (Obs: os fantoches, dedoches e bonecos não acompanham o produto).	1	R$ 170,00	R$ 170,00
50	**TELEVISAO Tamanho da tela 40"LED** Full HD, Conversor para TV digital integrado, Entrada USB 1, Entrada HDMI 2, Timer On, Timer Off, Controle remoto, Garantia 12 meses.	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
51	**TRICICLO** – Super resistentes, fabricado em plástico injetado, vêm com adesivos para a criança decorar seu triciclo como quiser. Nas cores azul, amarelo, rodas na cor preta. Medindo 57cm de comprimento x 42cm de altura x 37,5cm de largura.	10	R$ 60,00	R$ 600,00
52	**TRICICLO** – Super resistentes, fabricado em plástico injetado, vêm com adesivos para a criança decorar seu triciclo como quiser. Nas cores rosa, branco e lilás rodas na cor lilás. Medindo 57cm de comprimento x 42cm de altura x 37,5cm de largura.	10	R$ 60,00	R$ 600,00
TOTAL			**R$ 103.571,00**	

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até de 31 de dezembro de 2016**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 103.571,00 (cento e três mil e quinhentos e setenta e um reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 103/2016			**R$ 11.415,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.025	- Manut/Oper.Ativ. CMEI AdeliceB. De Melo	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 104/2016			**R$ 16.390,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.025	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Adelice B de Melo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 105/2016			**R$ 6.469,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.026	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Profª Rosália Q. Oliveira	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 106/2016			**R$ 30.758,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.026	- Manut/Oper.Ativ. Profª Rosália Q. Oliveira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 107/2016			**R$ 28.602,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.026	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Menino Jesus	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 108/2016			**R$ 9.937,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.027	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Menino Jesus	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5C886465

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2016

EXTRATO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JV GOLGHETO MÓVEIS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ VANDERLEI GOLGHETO**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de brinquedos e equipamentos para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 035/2016 – Pregão Presencial n.º 025/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de abril de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
O presente contrato tem por objeto seleção de empresa, pelo critério menor preço, **para o fornecimento de brinquedos e equipamentos para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS. conforme segue:**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	**CONJUNTO DE CARTEIRA TRAPEZIO INFANTIL** composto por 6 carteira e 6 cadeira, sendo: carteira: confeccionada em tubo de aço industrial, 20X40mm, parede reforçada, soldado pelo processo eletrônico mig, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó na cor preta. Porta livros em ferro redondo, tampo em MDF, revestido em fórmica. Altura total da carteira 540mm. Cadeira: confeccionada em tubo de aço industrial, redondo, 7/8, parede reforçada, soldado pelo processo eletrônico mig, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó cor preta, assento e encosto anatômico, boleado, revestido em fórmica. Altura da cadeira, proporcional á carteira . Assento medindo 30x30cm. Encosto medindo 30x16cm. e 1 mesa de centro sextavado	10	R$ 1.320,00	R$ 13.200,00
TOTAL			**R$ 13.200,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até de 31 de dezembro de 2016**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 104/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 31.781,00**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.025	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Adelice B de Melo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ VANDERLEI GOLGHETO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:792E2AB1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2016

EXTRATO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, por seu representante legal, o senhor **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de brinquedos e equipamentos para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 035/2016 – Pregão Presencial n.º 025/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de abril de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

O presente contrato tem por objeto seleção de empresa, pelo critério menor preço, **para o fornecimento de brinquedos e equipamentos para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS**, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	**AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS** Consumo (Kw/h) 23,6Kw/h, Potência (w) 1122W, Compressor Rotativo, Vazão de ar 458 m³/h, Selo Procel, Timer, Filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída regulável do ar, Baixo ruído, Painel eletrônico, Controle de, temperatura, Rodízios, Voltagem 220V. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 47x66x24cm. Peso liq. aproximado do produto (Kg) 25,3kg. Garantia do fornecedor 12 meses.	13	R$ 1.509,00	R$ 19.617,00
TOTAL			**R$ 19.617,00**	

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até de 31 de dezembro de 2016**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 19.617,00 (dezenove mil seiscentos e dezessete reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 104/2016			**R$ 1.509,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.025	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Adelice B de Melo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 106/2016			**R$ 12.072,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.026	- Manut/Oper.Ativ. Profª Rosália Q. Oliveira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 107/2016			**R$ 6.036,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.026	- Manut/Oper.Ativ. CMEI Menino Jesus	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1D3E98E5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E BICOS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de pneu, câmara de ar, protetores e bicos, visando**

prestações futuras para o exercício 2016, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 036/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 026/2016, foi a seguinte:
A Empresa **NBL DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME**, por sua representante legal, a senhora **NELI BRUNA LIMA DOS SANTOS SOUZA**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de pneus, câmara de ar, protetores e bicos, visando prestações futuras para o exercício 2016**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 026/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:
Os preços registrados pela empresa **N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BICO TR	UNI.	778	R$ 9,49	R$ 7.383,22
2	CAMARA DE AR 12 X 16.5	UNI.	4	R$ 439,60	R$ 1.758,40
3	CAMARA DE AR 14 X 9 X 28	UNI.	4	R$ 254,77	R$ 1.019,08
4	CAMARA DE AR 1000 X 20	UNI.	30	R$ 127,88	R$ 3.836,40
5	CÂMARA DE AR 1100 X 22	UNI.	24	R$ 141,87	R$ 3.404,88
6	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UNI.	2	R$ 254,77	R$ 509,54
7	CÂMARA DE AR 120X90X17	UNI.	15	R$ 57,95	R$ 869,25
8	CAMARA DE AR 1300 X 24	UNI.	4	R$ 254,77	R$ 1.019,08
9	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UNI.	16	R$ 355,67	R$ 5.690,72
10	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UNI.	6	R$ 349,68	R$ 2.098,08
11	CÂMARA DE AR 19.5L X 24	UNI.	4	R$ 374,66	R$ 1.498,64
12	CÂMARA DE AR 2.75 X 18	UNI.	7	R$ 57,95	R$ 405,65
13	CÂMARA DE AR 22	UNI.	8	R$ 141,87	R$ 1.134,96
14	CÂMARA DE AR 60 X 100 X 14 MOTO	UNI.	4	R$ 47,96	R$ 191,84
15	CÂMARA DE AR 700 X 16	UNI.	4	R$ 82,92	R$ 331,68
16	CAMARA DE AR 750 X 16	UNI.	14	R$ 87,92	R$ 1.230,88
17	CÂMARA DE AR 80 X 100 X 14 MOTO	UNI.	10	R$ 47,96	R$ 479,60
18	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18 MOTO	UNI.	18	R$ 57,95	R$ 1.043,10
19	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 19 MOTO	UNI.	18	R$ 57,95	R$ 1.043,10
20	CÂMARA DE AR 900 X 20	UNI.	48	R$ 127,88	R$ 6.138,24
21	CÂMARA DE AR KR -16	UNI.	6	R$ 79,93	R$ 479,58
22	PNEU 1000 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	36	R$ 1.458,66	R$ 52.511,76
23	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	20	R$ 1.418,69	R$ 28.373,80
24	PNEU 1000/R 20 - C/CÂMARA - LISO - CARGO	UNI.	6	R$ 1.438,68	R$ 8.632,08
25	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - LISO	UNI.	6	R$ 1.888,26	R$ 11.329,56
26	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - BR	UNI.	6	R$ 1.928,23	R$ 11.569,38
27	PNEU 1100 X 22 - RADIAL LISO	UNI.	20	R$ 1.888,26	R$ 37.765,20
28	PNEU 12.5 X 16 NHS JT 323 - DIANTEIRO	UNI.	4	R$ 1.578,55	R$ 6.314,20
29	PNEU 120 X 90 X 17	UNI.	20	R$ 309,72	R$ 6.194,40
30	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNI.	4	R$ 2.677,54	R$ 10.710,16
31	PNEU 14 X 9 X 28 - TRASEIRO - MF 75	UNI.	4	R$ 2.667,55	R$ 10.670,20
32	PNEU 1400 X 24 - SEM CÂMARA	UNI.	16	R$ 2.837,39	R$ 45.398,24
33	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UNI.	12	R$ 4.975,42	R$ 59.705,04
34	PNEU 175 X 65 X 14 RADIAL	UNI.	74	R$ 274,75	R$ 20.331,50
35	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL	UNI.	53	R$ 209,81	R$ 11.119,93
36	PNEU 18.4 X 30 - 12 LONAS - TRASEIRO	UNI.	4	R$ 3.676,62	R$ 14.706,48
37	PNEU 18.4 X 30 - AGRÍCOLA - TRASEIRO	UNI.	2	R$ 3.147,10	R$ 6.294,20
38	PNEU 185 R 14 - RADIAL - KOMBI	UNI.	50	R$ 364,66	R$ 18.233,00
39	PNEU 185 X 65 X 14 RADIAL	UNI.	14	R$ 339,69	R$ 4.755,66
40	PNEU 185 X 70 X 14 RADIAL	UNI.	191	R$ 322,70	R$ 61.635,70
41	PNEU 19.5L X 24 - TRASEIRO	UNI.	4	R$ 4.236,10	R$ 16.944,40
42	PNEU 195 X 65 X 15 RADIAL	UNI.	56	R$ 447,59	R$ 25.065,04
43	PNEU 195 X 75 X 16 RADIAL	UNI.	58	R$ 774,29	R$ 44.908,82
44	PNEU 2.75 X 18 - DIANTEIRO	UNI.	27	R$ 137,87	R$ 3.722,49
45	PNEU 205 X 55 X 16 RADIAL	UNI.	14	R$ 474,56	R$ 6.643,84
46	PNEU 205 X 70 X 15 RADIAL	UNI.	91	R$ 787,28	R$ 71.642,48
47	PNEU 225 X 55 X 19 RADIAL	UNI.	16	R$ 1.438,68	R$ 23.018,88
48	PNEU 225 X 75 X 15 RADIAL	UNI.	30	R$ 839,23	R$ 25.176,90
49	PNEU 235/70 X 16 RADIAL	UNI.	10	R$ 674,38	R$ 6.743,80
50	PNEU 265X65X17 RADIAL	UNI.	12	R$ 1.089,00	R$ 13.068,00
51	PNEU 275/80. R 22.5 - LISO RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	28	R$ 1.758,38	R$ 49.234,64
52	PNEU 275/80. R 22.5 - BR RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	26	R$ 1.738,40	R$ 45.198,40
53	PNEU 295/80. R 22.5 - LISO - C/ CÂMARA -	UNI.	8	R$ 1.838,31	R$ 14.706,48
54	PNEU 60 X 100 X 17 - TRAZEIRO BIZ MOTO	UNI.	4	R$ 144,87	R$ 579,48
55	PNEU 700 X 16 - DIANTEIRO	UNI.	4	R$ 489,55	R$ 1.958,20
56	PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	2	R$ 569,48	R$ 1.138,96
57	PNEU 750 X 16 - BR 10 LONAS	UNI.	8	R$ 569,48	R$ 4.555,84
58	PNEU 750 X 16 - LISO 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	14	R$ 539,50	R$ 7.553,00
59	PNEU 80 X 100 X 14 - DIANTEIRO BIZ MOTO	UNI.	6	R$ 139,87	R$ 839,22
60	PNEU 90 X 90 X 18 MG 54P - TRASEIRO MOTO	UNI.	19	R$ 144,87	R$ 2.752,53
61	PNEU 90 X 90 X 19 MOTO	UNI.	19	R$ 314,71	R$ 5.979,49
62	PNEU 900 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	38	R$ 1.108,98	R$ 42.141,24
63	PNEU 900 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	24	R$ 1.089,00	R$ 26.136,00

64	PNEU AGRICOLA 12.4 X 24 - TRATOR DIANTEIRO	UNI.	2	R$ 2.437,76	R$ 4.875,52
65	PROTETOR 1000 X 20	UNI.	12	R$ 42,96	R$ 515,52
66	PROTETOR 1100 X 22	UNI.	20	R$ 42,96	R$ 859,20
67	PROTETOR 1300 X 24	UNI.	4	R$ 189,83	R$ 759,32
68	PROTETOR 17.5 X 25	UNI.	16	R$ 389,64	R$ 6.234,24
69	PROTETOR 7.50 X 16	UNI.	12	R$ 28,97	R$ 347,64
70	PROTETOR 900 X 20	UNI.	50	R$ 42,96	R$ 2.148,00
71	PROTETOR ARO 20	UNI.	18	R$ 42,96	R$ 773,28
72	PROTETOR ARO 22	UNI.	28	R$ 42,96	R$ 1.202,88
73	PROTETOR ARO 24	UNI.	4	R$ 189,83	R$ 759,32
TOTAL				**R$ 925.999,46**	

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

NELI BRUNA DOS SANTOS SOUZA
P/Fornecedora(s)

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6FE7F92E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

Pregão Presencial n.º 034/2016.

Objeto - objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2016, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Preços Registrados para os licitantes vencedores:

1 – G. A. MORIS FILHO – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI PEROLA -** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	340	R$ 4,50	R$ 1.530,00
2	**ABOBORA CAMBOTIA -** Madura, de tamanho grande, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	805	R$ 3,79	R$ 3.050,95
3	**ABÓBORA -** Madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	770	R$ 3,89	R$ 2.995,30
5	**ACHOCOLATADO EM PÓ -** Alimento achocolatado em pó contendo açucar, cacau solúvel, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica atóxica, resistente e intacta. Contendo 800gr. Rótulo com identificação do produto, informação, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de valdade e lote.	UNI.	2.587	R$ 11,90	R$ 30.785,30
9	**BATATA INGLESA-** Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacosplásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.865	R$ 4,99	R$ 19.286,35
10	**BATATA DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	740	R$ 3,50	R$ 2.590,00
14	**CEBOLA** - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.062	R$ 4,89	R$ 14.973,18
15	**CENOURA** - Tamanho médio**,** de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.750	R$ 5,30	R$ 19.875,00
17	**CHUCHU VERDE** - Novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isento de partes pútricas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	860	R$ 2,49	R$ 2.141,40
18	**COUVE-FLOR -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI.	600	R$ 6,50	R$ 3.900,00
21	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Embalagem: tetra pak. Peso líquido: 1080 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	1.830	R$ 8,50	R$ 15.555,00
23	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** de primeira qualidade, congelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure	KG	4.852,5	R$ 25,00	R$ 121.312,50

	que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 05 kg por caixa ou em embalagem de polietileno transparente, resistente atóxico, de 01 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.				
27	**MAÇÃ FUGI OU GALA -** Primeira qualidade, in natura, com casca sã, sem rupturas e pancada na casca. Apresentando tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.850	R$ 7,49	R$ 36.326,50
30	**PÊRA** - de primeira, tamanho e coloração uniforme devendi ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme, semi maturada. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.100	R$ 12,00	R$ 13.200,00
33	**REPOLHO VERDE -** Novo, de primeira qualidade, folhas sã, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes, pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.450	R$ 4,50	R$ 15.525,00
34	**SALSICHA** - Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e data de validade. Emablagem a vácuo, Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	KG	1.042	R$ 6,98	7.273,16
35	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	513	R$ 7,98	R$ 4.093,74
36	**VAGEM** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	260	R$ 9,50	R$ 2.470,00
37	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** de primeira qualidade, congelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 05 kg por caixa ou em embalagem de polietileno transparente, resistente atóxico, de 01 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	1.617,5	R$ 25,00	R$ 40.437,50
TOTAL					**R$ 357.320,88**

2 – GRIMAR CAMARGO DE SOUZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.085	R$ 3,88	R$ 11.969,80
6	**ALFACE** - Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	2.870	R$ 4,97	R$ 14.263,90
11	**BETERRABA** - Nova, lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.755	R$ 4,48	R$ 7.862,40
12	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE -** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	380	R$ 20,00	R$ 7.600,00
16	**CHEIRO VERDE** - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI.	1.920	R$ 3,50	R$ 6.720,00
19	**COUVE - MANTEIGA** - De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	2.230	R$ 4,98	R$ 11.150,40
20	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	50	R$ 4,40	R$ 220,00
22	**FIGADO BOVINO** - in natura e congelado, de 1ª qualidade, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC transparente, ou saco plático transparente, em pacotes de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	870	R$ 9,49	R$ 8.256,30
24	**GENGIBRE** - Em raiz	KG	80	R$ 22,89	R$ 1.831,20
25	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.810	R$ 1,89	R$ 5.310,90
29	**MELANCIA** - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.080	R$ 2,99	R$ 6.219,20
32	**QUIABO** - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	490	R$ 6,99	R$ 3.425,10
TOTAL					**R$ 84.784,20**

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 10 de maio de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C2182F29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2330/2016

Aos doze dias do mês de Maio de 2016, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas**:Pica Pau Agropecuária e Construção Ltda ME, Marcomak Comercio e Serviços Ltda ME e Bakari Comercial Eireli EPP,**nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decretos Municipais n° 100/2013 e 101/2013, ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°2330/2016 e**HOMOLOGADA**nos autos, referente**ao Pregão PresencialNº 012/2016– REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O registrode preços da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando aquisição de materiais de consumo para atender aSecretariaMunicipal de Infraestrutura, Habitaçãoe Serviços Urbanos até 31/12/2016" conforme pedido das secretaria, com entrega parcelada de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1.A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato parafornecimentonas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarema fornecer o objeto desta licitaçãopelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.OPregoeiroconvocará formalmente asfornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1.O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceitopeloPregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso afornecedoraprimeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital,oPregoeiroconvocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços efornecimentoas licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7.A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigênciaaté 31/12/2016, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipalde Infra estrutura Habitação e serviços urbanos de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberáa Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativasao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3.A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento dafornecedorapara a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6.O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOFORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1.A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivomaterialpelaSecretariaMunicipal de Infra estrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

4.2. Cadafornecimentodeverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Municipal deInfra estruturadela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3.A(s)fornecedoras(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens defornecimentoefetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entregados materiais fornecidosocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Osmateriaisdevem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Osmateriaisdevem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1.O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2.O recebimento dosmateriaisse efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos;

a)Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b)Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dosmateriaise consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusadosos materiais que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s)fornecedoras(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada paraentregar os materiais, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6.A segunda classificada só poderáfornecer o objeto desta licitaçãoà Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Osmateriais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, oobjeto licitado, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dosmateriaiscorrerão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentesda entrega dos materiaisconstantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a)Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b)Nota de empenho ou documento equivalente e contrato defornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1.A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2.O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativosdos materiaisserão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4.A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA –DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará afornecedoracom o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará afornecedoraem relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demaisfornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação parao fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento, decorrente domaterialdesta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dosmateriaisapós a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s)fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o**INSS**e com o**FGTS**.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que afornecedoratome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor dafornecedora.
7.7.A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelafornecedorade prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULAOITAVA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa dafornecedoraem assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará afornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I -Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II -Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade doserviçonão executado pelafornecedora;
III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5.A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I -suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7.A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido afornecedorao direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretaria e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12.A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13.O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimentocaberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1.A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restaremfornecedorasregistradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1.A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação dafornecedoracom classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentesdos materiaisda presente licitação correrão a cargo da Secretaria e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	*DESCRIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO*	*UNID.*	*MARCA*	*QTD.*	*VLR UNIT.*	*VALOR TOTAL*	*VENCEDORA*
01	ALAVANCA PONTEIRO 1,8M	UN	RIO CLARO	3	71,50	214,50	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
02	AVENTAL DE NAPA	UN	PLAST-LEO	20	8,50	170,00	**BAKARI COMERCIAL EIRELI EPP**
03	BROXA PARA PINTURA 190 X 76 MM	UN	MAX-MET	30	6,10	183,00	**BAKARI COMERCIAL EIRELI EPP**
04	CABEÇOTE DE CORTE N° 41-2	UN	STHIL	20	59,50	1.190,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
05	CABO LONGO PARA ENXADÃO E ENXADA	UN	CABOS LIMA	30	14,20	426,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
06	CABO PARA MÁQUINA DE SOLDA	UN	SDQ	15	19,80	297,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
07	CAL PARA PINTURA	SC	SERRO BRANCO	1000	8,07	8.070,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
08	CAPA DE CHUVA -TRANSPARENTE	UN	PLASTCOR	50	18,20	910,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
09	CAPA DE CHUVA PVC- COM FORRO COM CAPUZ COR AMARELA TAN.G	UN	MAICOL	40	20,50	820,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
10	CARDAM COMPLETO TOMADA DE FORÇA	UN	NOBRE	30	427,00	12.810,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
11	CARRINHO DE MÃO ECONÔMICO 65 LITROS	UN	METALPAMA	25	111,50	2.787,50	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
12	CINTO STIL DUPLA PARA OMBRO FS 85	UN	STIHL	10	113,00	1.130,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
13	COLA SILICONE PARA JUNTA DE MOTOR	UN	3M	20	6,49	129,80	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
14	COLA TRAVA PARAFUSO PARA MOTOR	UN	TRAVABORD	20	8,20	164,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
15	COLA VEDA ROSCA PARA MOTOR	UN	TRAVABORD	20	8,20	164,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
16	CORREIA B51	UN	TRANSPOWER	20	14,30	286,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
17	CORREIA B78	UN	POWER	20	28,70	574,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
18	CORREIA C51	UN	POWER	20	36,70	734,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
19	CORRENTE MOTO SERRA N° 08	UN	STHIL	20	55,00	1.100,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
20	CORRENTE MOTO SERRA N° 170	UN	STHIL	20	53,78	1.075,60	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
21	DISCO DE CORTE 7"X1/26X7/8	UN	NORTON	50	6,40	320,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
22	DISCO DESBASTES	UN	NORTON	25	11,95	298,75	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
23	DISCO POLICORTE 254.0X3.2X15.87=10"1/8	UN	ICAPER	60	17,80	1.068,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
24	ELETRODO	KG	DENVER	35	13,98	489,30	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
25	ELETRODO AK 46 - 2.5 MM	KG	LTZ	40	18,20	728,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
26	ELETRODO AK 46 3.25	KG	DENVER	35	12,65	442,75	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
27	ENXADA 1.1/2 LIBRA COM CABO	UN	TRAMONTINA	20	39,00	780,00	**BAKARI COMERCIAL EIRELI EPP**
28	ENXADÃO LARGO 2,5 COM CABO	UN	TRAMONTINA	5	46,00	230,00	**BAKARI COMERCIAL EIRELI EPP**
29	ESCOVA DE AÇO MANUAL	UN	NORTON	8	5,10	40,80	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
30	ESCOVA DE AÇO ROTATIVA	UN	VONDER	8	34,20	273,60	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
31	ESTOPA PARA OFICINA (COSTURADA)KG	KG	QUALIFLON	800	5,15	4.120,00	**BAKARI COMERCIAL EIRELI EPP**

32	FACA ROÇADEIRA STIL FS290	UN	NAKAHI	25	53,90	1.347,50	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
33	FACÃO PARA MATO 20CM C LÂMINA-AÇO DE CARBONO	UN	TRAMONTINA	8	26,60	212,80	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
34	FILTRO DE AR DA ROÇADEIRA FS290	UN	STHIL	25	22,10	552,50	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
35	FITA VEDA ROSCA	UN	GOOL	10	4,90	49,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
36	FIXADOR PRA PINTURA EM CAL	UN	JUNTALIDER	50	2,30	115,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
37	FLUIDO PARA FREIO DOTI 3 500ML	UN	VARGA	600	13,00	7.800,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
38	GARRAFA TERMICA PAGUA05 LITROS	UN	INVICTA	10	39,70	397,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
39	JOGO DE FACA ROÇADEIRA TATU RO 1500-01 FURO 63 CM	UN	TATU	10	184,46	1.844,60	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
40	LIMA KF PARA INCHADA	UN	FRACASSADO	24	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
41	LIMA PARA ENXADA 200MM 8" KF (CX C/ 12 UND.)	CX	FRACASSADO	4	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
42	LIMA STIL PARA MOTO SERRA	UN	STIHL	30	6,14	184,20	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
43	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	PAR	PLASTCOR	50	3,07	153,50	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
44	LUVA RASPA	UN	MARANGONI	40	8,70	348,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
45	LUVA VAQUETA DE COURO	PAR	PLASTMG	100	26,60	2.660,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
46	OCULOS DE PROTEÇÃOMODELO AMPLA VISAO COR INCOLOR-OCULOS DE PROTECAOMODELO AMPLA VISAO COR INCOLOR	UN	CARBOGRAFITE	25	11,42	285,50	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
47	OLEO 2T	LITRO	LION	300	16,70	5.010,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
48	PARAFUSO DA FACA TATU COM PORCA	UN	FEY	30	55,40	1.662,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
49	PICARETA 4 LIBRAS COM CABO	UN	BELLOTTA	4	77,23	308,92	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
50	PINO ELÁSTICO-PINO DA LUVA DO CARDAN COM MOLA 82,5 X 14	UN	TOTALPINOS	60	4,34	260,40	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
51	PORTA ELETRODO 300 AMPARES	UN	CARBOGRAFITE	1	22,69	22,69	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
52	PRATO DAS FACA COM PORCA-PARA ROÇADEIRA STIL	UN	STIHL	25	22,22	555,50	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
53	PROTETOR AURICULARABAFADOR DE RUIDO TIPO CONCHA-TIPO CONCHA	UN	CG	25	28,50	712,50	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
54	PÁ DE PONTA COM CABO LONGO	UN	RIO CLARO	2	66,00	132,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
55	PÁ QUADRADA COM CABO	UN	TRAMONTINA	30	40,00	1.200,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
56	RASTELO / VASSOURA DE METAL 18 DENTES	UN	TRAMONTINA	40	18,82	752,80	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
57	RASTELO 26 DENTES PARA JARDIM LARANJA	UN	TRAMONTINA	100	27,40	2.740,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
58	ROLAMENTO 6204ZZ	UN	HCH	30	22,00	660,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
59	ROLAMENTO 6304ZZ	UN	CRR	30	21,00	630,00	**MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
60	ROLAMENTO N° 40110311	UN	FAG	20	180,00	3.600,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
61	ROLO FIO STIL 300 M / 3MM	UN	STHIL	25	176,20	4.405,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
62	ROLO FITA ISOLANTE 10 M	UN	ELETROMAR	15	3,85	57,75	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
63	SERRA PARA FERRO	UN	STARRENTT	25	5,32	133,00	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
64	TESOURA PARA PODA N°12	UN	TRAMONTINA	2	24,61	49,22	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
65	TRENA 5 METROS	UN	TRAMONTINA	4	16,13	64,52	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
66	VASSOURÃO P/ TERREIRO 40CM	UN	GUARANDY	250	26,40	6.600,00	**BAKARI COMERCIAL EIRELI EPP**
67	VELA STIL PARA ROÇADEIRA	UN	STHIL	30	18,92	567,60	**PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
VALOR TOTAL						**R$ 88.100,10**	

Valor total do Processo: R$ 88.100,10 (oitenta e oito mil cem reais e dez centavos)

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME

BAKARI COMERCIAL EIRELI EPP

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:18EF81E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2037/2016

Aos treze dias do mês de Maio de 2016, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada**: Rodigheiro & CIA Ltda,**nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decretos Municipais n° 100/2013 e 101/2013, ambos dee, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°2037/2016 e **HOMOLOGADA**nos autos, referente**ao Pregão PresencialNº 014/2016– REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O registro de preços da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando aquisição de materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Infra estrutura, Habitação e Serviços Urbanos até 31/12/2016" conforme pedido das secretaria, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1.A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato parafornecimento do objeto licitadonas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitaremfornecerpelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.OPregoeiroconvocará formalmente asfornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1.O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceitopeloPregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso afornecedoraprimeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital,oPregoeiroconvocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços efornecimentoas licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7.A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigênciaaté 31/12/2016, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal deinfra estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberáa Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativasao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3.A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento dafornecedorapara a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6.O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOFORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1.A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivomaterialpelaSecretariaMunicipal de Infra estrutura Habitação e Serviços Urbanos.

4.2. Cadaaquisição de materiaisdeverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Municipal deInfra estrutura e Serviços Urbanosdela devendo constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3.A(s)fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens decompraefetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entregados materiaisocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Osmateriaisdevem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Osmateriaisdevem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1.O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2.O recebimento dosmateriaisse efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a)Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b)Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dosmateriais objeto desta licitação, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusadosmateriais quenão atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s)fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada parafornecer o objeto licitado, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6.A segunda classificada só poderáfornecerà Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Osmateriais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços,o material, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dosmateriaiscorrerão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentesda entrega dos materiaisconstantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a)Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b)Nota de empenho ou documento equivalente e contrato do fornecedor, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1.A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2.O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos demateriaisserão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4.A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA –DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará afornecedoracom o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará afornecedorasem relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demaisfornecedora, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para afornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento, decorrente domaterialdesta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dosmateriaisapós a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s)fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que afornecedoratome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor dafornecedora.

7.7.A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelafornecedorade prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULAOITAVA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa dafornecedoraem assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará afornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I -Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II -Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade domaterial entreguepelafornecedora;
III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5.A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I -suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7.A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido afornecedorao direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12.A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13.O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimentocaberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1.A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restaremfornecedorasregistradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1.A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação dafornecedoracom classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentesdos materiaisda presente licitação correrão a cargo da SecretariaMunicipal de Infra estrutura Habitação e Serviços Urbanos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

RODIGHEIRO & CIA LTDACNPJ: 24.647.331/0001-86						
ITEM	***DESCRIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO***	***UNID.***	***MARCA***	***QTD.***	***VLR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
1	AREIA LAVADA	M³	Campo Grande	80	R$ 56,50	R$ 4.520,00
2	ARRUELA 1/2LISA	UN	Ciser	160	R$ 0,39	R$ 62,40
3	ARRUELA 3/4 LISA	UN	Ciser	160	R$ 0,21	R$ 33,60
4	BARRA DE FERRO 4.12MM/12MT	UN	Gerdau	100	R$ 6,68	R$ 668,00
5	BARRA DE FERRO 5 CA 60MM/ 12MT	UN	Gerdau	100	R$ 9,73	R$ 973,00
6	BR FERRO ROQUEADA 3/4 X 1MT	UN	Ciser	80	R$ 19,44	R$ 1.555,20
7	BR FERRO ROSQUEADA 1/2 X 1 MT	UN	Ciser	80	R$ 7,40	R$ 592,00
8	CIMENTO 50 KG	SC	Cauê	400	R$ 25,74	R$ 10.296,00
9	MANILHA P/ BUEIRO 40 CM/1,5MT	UN	Pav-tubo	60	R$ 93,60	R$ 5.616,00
10	MANILHA P/ BUEIRO 60CM/1,5MT	UN	Pav-tubo	40	R$ 251,55	R$ 10.062,00
11	MANILHA P/ BUEIRO 80CM/1,5MT	UN	Pav-tubo	20	R$ 370,50	R$ 7.410,00
12	PEDRA N° 01	M³	Min. Cant. Pedra	60	R$ 92,63	R$ 5.557,80
13	PORCA SEXT. 1/2	UN	Ciser	160	R$ 0,57	R$ 91,20
14	PORCA SEXT. 3/4	UN	Ciser	160	R$ 0,85	R$ 136,00
15	PREGO 24/60	KG	Gerdau	80	R$ 7,62	R$ 609,60
VALOR TOTAL						**R$ 48.182,80**

Valor Total do processo:**R$ 48.182,80 (quarenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

RODIGHEIRO & CIA LTDA

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:74B990E8